

vidor de São Paulo com menos trabalho; porem q' devia eu mandar q' os quatro centos mil reis q' lhe paga a faz.^a real se tirassem do rendimento das Cameras q' ficavão na sua Commarca. Me pareceo dizer vos, q' suppostas as vossas razões não tem lugar. o acrescentamento q' pedia o d.^o Ministro e que o arbitrio que propondes de lhe pagarem as Cameras o seo ordenado, e não a fazenda real não hé admissivel, e se lhe deve pagar como thé gora se observava. El Rey nosso S.^r o mandou por João Telles da Sylva e Antonio Roiz' da Costa, Concelheiros do seo Cons.^o Ultr.^o e se passou por duas vias. Antonio de Cobellos Pr.^a a fez em Lix.^a occ.^{al} a vinte e quatro de Septembro de mil sete centos e vinte sinco. O secretr.^o André Lopes de Lavre a fez escrever. *Joam Telles da Silva. — Ant.^o Roiz' da Costa.*

Carta Regia ordenando que o governador de S. Paulo restitua ao Thezouro Real de Lisboa a ajuda de custo que foi adiantada ao novo onvidor de Paranaguá para viagem de Lisboa a S. Paulo.

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Alg.^{es} da q.^m e dalem mar em Africa, senhor de Guiné, etc. — Faço saber a uós Rodrigo Cezar de Menezes Gov.^{or} e Capp.^{am} general da Capp.^{am} de São Paullo, q' se vio o q' respondestes em carta de quatorze de Agosto do anno paçado a ordem q' uós foi sobre remeterdes p.^a este Reino dos effeitos q' ahy há da minha real fazenda seis centos mil reis q' nesta Corte mandei dar de ajuda



de custo a Antonio Alues Lanhes Peixoto p.^a com elles se preparar p.^a hir servir o lugar de Ouvidor g.¹ da V.^a de Pernaguá em que o prouy, reprezendo me a defícild.^o q' nisto vos offerencia a respeito das grandes despezas q' aly tem a d.^a minha real fazenda e q' só poderia ter lugar do ouro dos quintos senão tiuereis feito a remeça delle p.^a o Rio de Janeiro. Me pareceo dizer uos q' como por outra carta q' escrevestes feita neste presente anno q' veyo na Nau de guerra *Nossa S.^a da Victoria* se mostra q' os contractos q' aly se tem rematado tinhão crescido m.^{to} se considera q' por este meyo haverá o q' baste p.^a delles se tirarem estes seiscentos mil reis q' se derão a este Ministro, e asy os deveis remeter p.^a se restituirem a parte de donde se tirarão por q' de outra maneira não será facil hauer Ministros q' queirão hir servir ás conquistadas lugares de letras se a fazenda real os não ajudar p.^a se aviarem, e no q' respeita os quintos se vós declara q' estes se não deuem deuertir senão remeterem se sempre p.^a este Reino a importancia delles. El Rei nosso S.^r o mandou por João Telles da Sylua e Antonio Roiz da Costa, Concelheiros do seu Conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Miguel de Macedo Ribr.^o a fes em Lisboa occidental a vinte e quatro de Sept.^o de mil setecentos e vinte e cinco. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fes escrever. *Joam Telles da Silva.—Ant.^o Roiz da Costa.*

